



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº010/2017

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 257/2017

PROTOCOLADO

Em: 22/04/17 às: 11:33

Manoel Pereira
SECRETARIA

“Autoriza o Executivo a doar o veículo Ford Cargo 1317-E, placas IOV 3350, ano e modelo 2008 para o Grupo Nativo Estância da Estrela.”

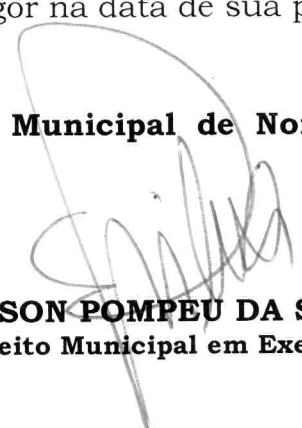
EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar para o Grupo Nativo Estância da Estrela deste município de Nonoai-RS., inscrito no CNPJ 24.540.753/0001-58, o veículo Ford Cargo 1317-E, placa IOV 3350, ano e modelo 2008, Cor branca, RENAVAN 96985163-4, conforme avaliação em anexo.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 14 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

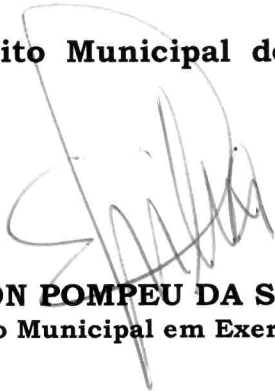
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal objetiva com a presente Lei efetuar a doação do veículo Ford Cargo 1317-E, ano e modelo 2008, para o Grupo Nativo Estância da Estrela, veículo este que havia sido doado para a COPENFAC e que reverteu ao patrimônio público uma vez que a entidade não mais utilizava o veículo.

Com a Doação estaremos atendendo aos anseios da associação beneficiada.

Ante o exposto, leva-se o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 14 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício